



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº. 237/2024

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito Municipal de
Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das
atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o
disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei
Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, que menciona abaixo.

Eleandro de Abreu Dias	Motorista
Tania Maria Marqueti Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 03 de junho de 2024.

Luiz Clóvis Dal Piva
Prefeito Municipal